



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

OFÍCIO Nº 32/2023/CM.MNM/VER.

Morada Nova de Minas, 16 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,


Com nossos cumprimentos, na função de representantes da população moradense na Câmara Municipal deste município, vimos solicitar o apoio e atenção dos órgãos competentes do Processo de reparação de danos, impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, em 25/01/2019, no município de Brumadinho.

O motivo desta solicitação se deve ao trabalho que vem sendo realizado pelo Instituto Guaycui em Morada Nova de Minas, no qual, em junho de 2022 emitiu Nota Técnica solicitando a entrada das comunidades que se enquadram no critério territorial do Programa de Transferência de Renda – Área Oeste 5, sendo constatado que a Sede de Morada Nova de Minas também se encontrava dentro da poligonal traçada – margem de 1 km das margens da represa de Três Marias. No entanto, o Bairro São Geraldo, popularmente conhecido como Açude, não está incluso dentro do Programa de Transferência de Renda (PTR)

Diante do exposto, vimos solicitar a definição da poligonal de Morada Nova de Minas e que o Bairro São Geraldo não seja excluído do referido Programa.

Contando com a especial atenção para este pedido, antecipamos agradecimentos em nome da população moradense.

Atenciosamente,


FLÁVIO G. VARGAS DE SOUZA SANTOS
Vereador


ALVIM JOSÉ CAMPOS
Vereador

Aos Órgãos Competentes
Processo Reparação de Danos – Barragem de Brumadinho
PTR – Programa de Transferência de Renda